

**FACULDADE EVANGÉLICA DE RUBIATABA  
CURSO DE DIREITO**

**AMANDA LEMES SOUZA**

**A APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA NO DIREITO MILITAR**

**RUBIATABA/GO  
2019**

**AMANDA LEMES SOUZA**

**A APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA NO DIREITO MILITAR**

Monografia apresentada como requisito parcial à conclusão do curso de Direito da Faculdade Evangélica de Rubiataba, sob orientação do professor Especialista Edilson Rodrigues.

**RUBIATABA/GO  
2019**

**AMANDA LEMES SOUZA**

**A APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA NO DIREITO MILITAR**

Monografia apresentada como requisito parcial à conclusão do curso de Direito da Faculdade Evangélica de Rubiataba, sob orientação do professor Mestre em Ciências Ambientais Edilson Rodrigues.

**MONOGRAFIA APROVADA PELA BANCA EXAMINADORA EM 11/06/2019**

**Mestre em Ciências Ambientais Edilson Rodrigues**  
**Orientador**  
**Professor da Faculdade Evangélica de Rubiataba**

**Mestre em Ciências Ambientais Rogério Lima**  
**Examinador**  
**Professor da Faculdade Evangélica de Rubiataba**

**Especialista Marilda Ferreira Machado Leal**  
**Examinador**  
**Professor da Faculdade Evangélica de Rubiataba**

## **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho aos meus pais, Maria de Fátima e José Antônio que lutaram ao meu lado para que esse sonho fosse realizado, que tanto me deu força e incentivou e que sempre acreditaram no meu potencial e contribuíram com essa conquista e que me amam incondicionalmente.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus e a Nossa Senhora que sempre me recorri para suplicar força, sabedoria e paciência para realizar este trabalho que é uma grande conquista em minha vida.

Agradeço imensamente aos meus pais, que com amor e paciência me apoiaram, incentivaram e me deram forças para realização deste curso em que todos acompanharam o quanto foi cansativo, mas gratificante. A minha querida companheira de sala, de prova, companheira de trabalho e de viagens para faculdade minha irmã Jéssica que juntas estamos concluindo esta caminhada intensa que é a melhor companhia que Deus poderia ter me dado na vida, e ao meu namorado que sempre me apoiou e esteve ao meu lado.

Agradeço o professor Edilson, que se dispôs desde o início a me orientar e sempre ajudou prontamente minhas solicitações.

Enfim, agradeço a todos as pessoas que fizeram parte desta etapa em minha vida.

*Agressão não é carinho.  
Insulto não é elogio.  
Violência contra a mulher:  
Não perdoe. Denuncie!*  
*(Márcia Haydée P. de Carvalho/Selma Regina S. Marins)*

## RESUMO

A Lei Maria da Penha foi criada com o objetivo de oferecer proteção à mulher vítima de violência, sendo ela civil ou integrante de Instituições Militares. Entretanto, a lei não traz diferenciação entre qual categoria de mulheres irá resguardar. Todavia, os militares possuem um regimento próprio o qual poderá ser evocado como pressuposição para a constatação e julgamento dos crimes cometidos dentro das relações familiares entre militares. Dessa forma, este trabalho visa discutir a aplicabilidade da Lei nº 11.340/06 no Direito Militar. Ao longo do mesmo, são abordados o Direito Militar e suas peculiaridades, o levantamento histórico da violência contra a mulher e a Lei Maria da Penha, e por fim, a aplicabilidade da Lei nº 11.340/06 dentro do Direito Militar e casos exemplificativos sobre a questão. Conclui-se que a Lei Maria da Penha possui a finalidade de atender necessidades legais e constitucionais, bem como dar forma aos compromissos internacionais assumidos, sobretudo aos tratados internacionais assinados. Então, os casos de violência doméstica envolvendo militares podem ser tratados pela lei em questão e o regimento militar tratar das questões de ordem e hierarquia.

**Palavras-chave:** Lei Maria da Penha. Direito Militar. Militar. Código Penal Militar.

## **ABSTRACT**

The Law Maria da Penha was created with the objective of offering protection to women victims of violence, being she civil or integral of Military Institutions. However, the law does not differentiate between which category of women will protect. However, the military has its own regiment which can be evoked as a presupposition for the verification and prosecution of crimes committed within the family relations between the military. Thus, this paper aims to discuss the applicability of Law 11,340 / 06 in Military Law. Thus, this paper aims to discuss the applicability of Law 11,340 / 06 in Military Law. Along the same, the Military Law and its peculiarities, the historical survey of violence against women and the Maria da Penha Law, and, finally, the applicability of Law nº 11.340 / 06 within Military Law and exemplary cases on the question. It is concluded that the Maria da Penha Law has the purpose of meeting legal and constitutional needs, as well as giving shape to the international commitments assumed, especially the signed international treaties. So cases of domestic violence involving military personnel can be dealt with by the law in question and the military regiment deal with issues of order and hierarchy.

**Keywords:** Maria da Penha Law. Military Law. Military. Military Penal Code

Traduzido por Marleides de Oliveira Mendes – Letras modernas/FAFISP



## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**BO** – Boletim de ocorrência

**CF** – Constituição Federal

**CP** – Código Penal

**CPPM** – Código de Processo Penal Militar

**FAB** – Força Aérea Brasileira

**CPP** – Código de Processo Penal

**CPM** – Código Penal Militar

**HC** – Habeas Corpus

**IML** – Instituto Médico Legal

**LSM** – Lei do Serviço Militar

**MP** – Ministério Público

**OEA** – Organização dos Estados Americanos

**ONU** – Organização das Nações Unidas

**PM** – Polícia Militar

## LISTA DE SÍMBOLOS

§ - Parágrafo

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	11
2.	DIREITO MILITAR E LEI MARIA DA PENHA (LEI 11.Nº 340/06) .....	14
2.1	JUS PUNIENDI.....	18
2.2	VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER .....	19
2.2.1	BREVE HISTÓRICO DA LEI.....	24
2.2.1.1	DA NOTÍCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA .....	27
3	A LEI MARIA DA PENHA E SUA APLICABILIDADE NO DIREITO MILITAR ....	30
3.1	CRIME PRATICADO CONTRA O CONJUGE SENDO A MULHER MILITAR.	31
3.2	CRIME PRATICADO CONTRA O CONJUGE - AMBOS MILITARES .....	32
4	ANÁLISE JURISPRUDENCIAL DO STF .....	35
4.1	A DECISÃO DA HABEAS CORPUS (HC 125836).....	35
4.2	A DECISAO DE HABEAS CORPUS 103.812 .....	36
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	38